



1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **12 a 20 de fevereiro de 2019** estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1**, para o preenchimento de **40 (quarenta)** vagas no **Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019, ofertados por este Campus no Município de Araputanga - MT, conforme Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre as partes, observando o turno e as vagas destacados no item **1.3**.

1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre de 2019.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3. Das habilitações e vagas

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-médio)	Período	Duração	Total de Vagas
1. Técnico em Química	Modular	04 semestres	40
Local da Prova: Secretaria Municipal de Educação, Endereço, Araputanga			40

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- Os candidatos, no ato da inscrição, serão orientados quanto a emissão da Guia de Recolhimento da União Simples (GRU SIMPLES), no valor de R\$ 10,00, que deverá ser obtida por meio da página da Secretaria do Tesouro Nacional:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.
- O período de inscrições será de 12 a 20 de Fevereiro de 2019.
- O prazo para o pagamento da GRU SIMPLES será até o dia 22 de Fevereiro de 2019.
- O candidato que não efetuar o pagamento terá sua inscrição indeferida.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Araputanga - MT, até as 17h00min do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2019

dia 20 de fevereiro de 2019 (horário local), **IMPRETERIVELMENTE**, e os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- A) Cópia autenticada do CPF.
 - B) Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
- a) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araputanga-MT.
- b) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- c) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da Isenção

2.3.1. Para os candidatos que solicitarem isenção, terão que protocolar, até as 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) na *Secretaria Municipal de Educação, Araputanga - MT*, cópia autenticada do Histórico Escolar do 1º ao 3º/4º ano do Ensino Médio, cursado integralmente na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal e comprovação da renda familiar.

2.3.2. Para bolsistas de escola privada, além do histórico escolar, atestado comprobatório de que era aluno bolsista.

2.3.3. O IFMT divulgará no endereço eletrônico www.plc.ifmt.edu.br no dia 21 de fevereiro de 2019 a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.4. O candidato que tiver pedido de isenção indeferido poderá pagar a GRU até a data de vencimento (22/02/2019) e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme item 2.6 deste edital.

2.4. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 26 de fevereiro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Será adotada, como critério de seleção dos candidatos, a realização, com todos os inscritos, de entrevistas individuais.
- b) Durante as entrevistas individuais, será realizado um somatório com valores de 01 (um) a 03 (três) pontos, admitindo-se apenas uma casa decimal nesta pontuação, atribuídos a cada uma das 04 (quatro) questões que serão formuladas aos candidatos.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2019

- c) Na entrevista individual, serão avaliados os seguintes critérios:
- Renda familiar per capita.
 - Temporalidade decorrida desde a Conclusão do Ensino Fundamental.
 - Faixa etária.
 - Questionário socioeconômico.
- d) As entrevistas individuais serão agendadas por ordem alfabética dos candidatos inscritos, sendo publicado na relação final de candidatos escritos, onde conterá nome do candidato, número de sua inscrição, local, data e horário da entrevista, que será divulgada no dia 26 de fevereiro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- e) As entrevistas serão realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro e no dia 01 de março de 2019 na Secretaria Municipal de Educação de Araputanga – MT, situada na Rua Antenor Mamedes, 911 – Centro.
- f) O candidato deverá apresentar-se no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida junto a cópia do Boletim de Ocorrência. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a entrevista.
- g) Caso se observe dúvidas quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, será solicitado ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência Policial, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- h) O candidato que não comparecer à entrevista individual será eliminado do processo seletivo.
- i) O candidato poderá solicitar reagendamento de sua entrevista individual, por motivo justificado, cabendo, neste caso, parecer do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste quanto ao pleito.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na entrevista individual.
- b) No caso de empate na pontuação obtida na entrevista individual, será utilizada como critério de desempate a maior nota obtida no critério “Questionário socioeconômico”. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de março de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) O resultado final com a relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgado no dia 08

Stéfano G. Silva



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2019

de março de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

6. DO RECURSO

- a) Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até as 17h00min do dia 07 de março de 2019 para entrar com recurso na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araputanga - MT ou no protocolo do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

7. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT ou na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período de 12 a 15 de março de 2019, no horário das 08h00min às 17h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 7.1.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
 - A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2019 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) O candidato deverá inscrever para somente um dos cursos ofertados pelo presente Edital.
- h) O Instituto Federal de Mato Grosso não fará o ressarcimento de valores pagos a título de inscrições para o presente Edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção nomeada pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias-primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2019

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1:

DATA	EVENTO
12/02/2018 a 20/02/2019	Período para realização das inscrições dos candidatos.
12/02/2018 a 20/02/2019	Período para solicitação de isenção de taxa.
21/02/2019	Divulgação da lista de inscrições com isenção da taxa de inscrição deferidas
22/02/2019	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição.
26/02/2019	Divulgação da lista de inscrições confirmadas e agenda para as entrevistas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
27/02/2019, 28/02/2019 e 01/03/2019	Período para realização das entrevistas.
06/03/2019	Divulgação do Resultado Preliminar.
07/03/2019	Data para entrar com recurso referente ao resultado preliminar.
08/03/2019	Divulgação do Resultado Final e da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
11/03/2019 a 15/03/2019	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

Pontes e Lacerda, 12 de fevereiro de 2019.



Stéfano Teixeira Silva
Diretor-Geral
IFMT – Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria IFMT nº. 865 de 19 de abril de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 005/2019

ANEXO I

EDITAL Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	
CURSO PRETENDIDO:	() TÉCNICO EM QUÍMICA	

DOCUMENTOS PESSOAIS		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO		
CIDADE	LOGRADOURO	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, ____/____/2019.

Assinatura do Candidato

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

NOME:		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CURSO PRETENDIDO:	() TÉCNICO EM QUÍMICA	

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, ____/____/2019.

Assinatura do Servidor do Campus